

## 47% das mulheres já sofreram assédio sexual no trabalho, aponta pesquisa

Reinventar o ambiente profissional inclui combater o assédio sexual!. A afirmação acima é a frase inicial do resultado do estudo “O ciclo do assédio sexual no ambiente de trabalho”, feito em parceria pelo Think Eva e LinkedIn, divulgado nesta terça-feira (10). Isso porque entre as 381 mulheres ouvidas, 47% afirmaram já ter sofrido assédio sexual no local de trabalho.

Mas, em plano ano de 2020, o crime que pode ser punido com 1 a 2 anos de detenção, ainda é tabu dentro das empresas e os assediadores se valem da impunidade. Este é principal motivo alegado por 78,4% das mulheres pesquisadas como barreira para a denúncia. Outras 63,8% alegaram políticas ineficientes para combater o assédio e o medo foi maior para 63,8% delas.

A sensação de impotência faz com que o silêncio e a solidão sejam os resultados mais recorrentes. O constrangimento e a impunidade do agressor levam a mulher a ser a única a sofrer as consequências - uma em cada seis vítimas de assédio sexual no local de trabalho pede demissão.

“Num país onde o desemprego bate recorde todo mês como as mulheres vão denunciar um crime de um chefe dentro de um ambiente que não tem um protocolo que proteja esta mulher, tanto em relação ao emprego quanto ao próprio assediador?” questiona a secretária da Mulher Trabalhadora da CUT, Juneia Batista.

Segundo ela, é fundamental que as empresas criem estratégias para que os locais de trabalho sejam lugares livres de violência, que reafirmem esse posicionamento em suas políticas de Recursos Humanos e que realmente protejam as mulheres.

### Questão de raça e classe

A pesquisa também apontou que o racismo é um dos fatores que agravam a condição das mulheres negras, porque 52% das mulheres

que afirmaram sofrer assédio sexual no trabalho são negras. A desigualdade social também se destaca no estudo, 49% das assediadas recebem entre dois e seis salários mínimos e o Norte (63%) e Centro-Oeste (55%) têm uma concentração maior de relatos do que as outras regiões.

“Não tenho dúvidas que a escravidão deixou esta herança para as mulheres negras, que sempre foram vistas como objetos sexuais. Elas são sempre as mais afetadas, tanto no quesito violência, feminicídio, desemprego e também no assédio sexual e nós precisamos mudar esta realidade. E, é para isso que lutamos todos os dias”, ressaltou Juneia.

### Sentimentos e saúde emocional

Raiva, nojo, medo, impotência, vergonha, humilhação e culpa são os sentimentos que as mulheres vítimas de assédio sexual sentem e quando se trata de classe econômica mais baixa a sensação de insegurança

é maior. Mulheres pretas e pardas são a maioria que afirma sentir vergonha por ser vítima de assédio sexual.

Além disso, as participantes afirmam terem sentimentos como cansaço (31,7%) e falta de confiança em si e nos outros (30,3%). Sintomas de ansiedade e depressão também são comuns e aparecem em quarto lugar no ranking.

Com um índice de confiabilidade de 99%, o questionário online recebeu 414 respostas. Conscientes da diversidade brasileira - e de como alguns contextos podem tornar determinados grupos sociais mais ou menos suscetíveis a violências-, a mostra, que teve o recrutamento via Instituto Netquest, é representativa da população brasileira em relação à raça, região, idade e renda, considerando o público presente na internet.

Matéria completa em [CUT.org.br/noticias](http://CUT.org.br/noticias)

### “Sindsep Entrevista”

O programa semanal “Sindsep Entrevista”, apresenta nesta sexta (09), a fundadora/coordenadora do CERMANGUE - Centro de Recuperação de Manguezais na UFMA, Flávia Mochel, na pauta “Desmonte do setor público e suas consequências para a área ambiental”.

O SINDSEP ENTREVISTA vai ao ar todas as sextas feiras às 10 da manhã e transmitido ao vivo pela página do Sindsep/MA no [facebook.com/Sindsep.MA](https://www.facebook.com/Sindsep.MA).

## SINDSEP Entrevista



RICARDO MILAN  
Jornalista - SINDSEP/MA  
DRT 785 MA



Flávia Mochel  
Fundadora/coordenadora do  
CERMANGUE na UFMA



## Julgamento de Moro só depende de Gilmar Mendes

A aposentadoria antecipada do ministro Celso de Mello alimenta especulações sobre quando a 2ª Turma do STF julgará a suspeição do então juiz Sérgio Moro pela farsa jurídica montada pela Lava Jato para prender Lula, impedindo-o de ser candidato para, com isso, abrir caminho para a eleição fraudulenta do Bolsonaro em 2018.

A continuidade do julgamento da suspeição do Moro “só” depende do ministro Gilmar Mendes. Como presidente da 2ª Turma, ele tem a prerrogativa de colocar a matéria em votação a qualquer momento.

E, como pediu vistas do processo [isso foi em dezembro de 2018, há quase 2 anos!], Gilmar ainda tem a prerrogativa adicional de concluir seu próprio voto e liberar para decisão da 2ª Turma o habeas corpus [HC] do Lula.

Considerando que Fachin, Carmen Lúcia e Lewandowski já votaram; e que Celso de Mello não votará – porque participa da última sessão do STF no próximo 8 de outubro – a conclusão do voto pelo Gilmar Mendes significará, também, a conclusão do processo na 2ª Turma.

A tendência é que a 2ª Turma repita os empates de 2 a 2 recentemente proferidos em relação à suspeição do Moro em outros processos, nos quais Carmem Lúcia e o indefectível “aha uhu” Fachin votaram a favor do Moro; ao passo que Lewandowski e Gilmar reconheceram suspeição na atuação do Moro [aqui]. Em caso de empate; in dubio, pro reo. E

Moro, suspeito.

Em agosto passado, a mesma 2ª Turma anulou sentenças em que Moro corrompeu o sistema de justiça e atuou, incrivelmente, ao mesmo tempo como investigador, como acusador e como julgador – certamente, um caso único da literatura jurídica universal.

Com tal façanha, Moro deveria ser considerado um “globetrotter jurídico”; uma espécie de super-mágico do lawfare e do direito penal do inimigo, de inspiração nazista.

Esta “qualidade onisciente e onipresente” do Moro em processos judiciais, aliás, foi o fundamento do HC do Lula protocolado no STF anteriormente aos julgamentos que reconheceram a suspeição deste “juiz” parcial e politicamente posicionado.

A afirmação de que “só” depende de Gilmar Mendes” não é, entretanto, um categórico definitivo, porque a restituição da liberdade política e dos direitos civis do Lula é uma linha divisória para o plano de poder dos militares.

Esta não é, portanto, uma decisão isenta de projeções estratégicas e dos cálculos políticos e psicológicos contabilizados nos porões do mundo castrense.

Tamanho atraso do STF em julgar o habeas corpus do Lula confirma que estamos diante de um judiciário tutelado pelos militares e cujos passos são controlados pelos militares, quando se trata de decisões sobre o presente e o futuro do maior líder popular do país – o único agente político com potencial de desestabilizar e

desarticular a dinâmica militar-ditatorial em curso.

O processo de perseguição e de banimento político do Lula mostrou que o judiciário não tem nada de técnico e, menos ainda, de isento, imparcial e justo. É um judiciário oligárquico para proteger os interesses oligárquicos, mesmo que materializados em circunstâncias totalitárias e macabras.

O judiciário brasileiro, em sua maioria, age movida por interesse político, não com o rigor exigido duma magistratura obediente ao Estado de Direito e à democracia.

Na perseguição implacável a Lula, juízes e procuradores empregaram o direito penal do inimigo – esta invenção abjeta, fecundada no ventre da Alemanha nazista dos anos 1930 para aniquilar inimigos, especialmente os “comunistas”.

Gilmar Mendes foi o ministro do STF que desempenhou papel central na evolução desta realidade trágica que vivemos hoje, como quando proibiu a posse do Lula na Casa Civil [16/3/2016], e quando protegeu Moro na gravação criminosa de conversas telefônicas da Presidente Dilma [4/3/2016].

A história espera agora que Gilmar Mendes, que aparenta vontade de se reconciliar com a democracia e com o Estado de Direito, finalmente atue nos marcos da legalidade e da constitucionalidade e conclua o julgamento sobre a suspeição do Moro.

Fonte: Brasil 247